Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Ano I | **Edição Nº 273 de quinta-feira, 27 de julho de 2023** | **Nº de páginas: 4**

SUMÁRIO:

● **TERMO DE ADJUDICAÇÃO TP Nº01/2023 FMS** - TERMO DE ADJUDICAÇÃO TP Nº01/2023 FMS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ANTÔNIO TELES BARRETO, LOCALIZADA NO POVOADO CANDEIAS, NO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

● **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA PREÇO Nº 01/2023 FMS** - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP Nº 01/2023 FMS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ANTÔNIO TELES BARRETO, LOCALIZADA NO POVOADO CANDEIAS, NO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

● **EXTRATO DE CONTRATO N° 84/2023** - EXTRATO DE CONTRATO N° 84/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 031/2023.
OBJETO: Contratação empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria visando o levantamento e constituição de receitas de natureza tributária diversas, inclusive: TLF, TLA, Habite-se de torres de geração eólica e solar, ISSQN de instituições finan

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL nomeada pelo Senhor Prefeito, através da portaria n° 144/2022 de 29 de dezembro de 2022, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis Federais de nº. 10.520/2002 e 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar n° 123/2006 atualizada pela Lei 147/2014, de acordo com o instrumento convocatório e seus ANEXOS, partes integrantes do edital, foi em toda a sua tramitação atendida pela legislação pertinente, consoante os Pareceres da Comissão de Licitação e do Jurídico, da Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ANTÔNIO TELES BARRETO, LOCALIZADA NO POVOADO CANDEIAS, NO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

VENCEDORA:
Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, a Tomada de Preços n° 01/2023, **ADJUDICO** à empresa, **CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.078.300/0001-78**, vencedora desse certame nos termos do Mapa de Julgamento subscrito pela Comissão de Licitação e do Parecer Técnico subscrito pelo Setor de Engenharia, ambos do Município;

VALOR TOTAL: R$ 610.484,97 (seiscentos e dez mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

VIGÊNCIA: **O termo contratual terá vigência de 12 (doze) meses**, contados de sua assinatura. **O prazo de execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da emissão de ordem de serviço, conforme especificado no edital.

Moita Bonita/SE, 27 de julho de 2023.

ADRYELE LIMA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Praça Santa Terezinha, nº 26 – Centro, Moita Bonita/SE - CEP 49.560-000, CNPJ nº. 13.104.112/0001 - 34 – Telefax (79) 3453-1255, E-mail: licitacao@moitabonita.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Moita Bonita/SE, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis Federais de nº. 10.520/2002 e 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar n° n° 123/2006 atualizada pela Lei 147/2014, passa a homologar da decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório abaixo discriminado:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ANTÔNIO TELES BARRETO, LOCALIZADA NO POVOADO CANDEIAS, NO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

VENCEDORA:
Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, a Tomada de Preços n° 01/2023, HOMOLOGO à empresa, **CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.078.300/0001-78**, vencedora desse certame nos termos das legislações vigentes, conforme procedimentos executados pela Comissão Permanente de Licitação e Setor de Engenharia, ambos do Município.

VALOR TOTAL: R$ 610.484,97 (seiscentos e dez mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

VIGÊNCIA: **O termo contratual terá vigência de 12 (doze) meses**, contados de sua assinatura. **O prazo de execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da emissão de ordem de serviço, conforme especificado no edital.

Moita Bonita/SE, 27 de julho de 2023.

JOYCE IZABEL DE GOIS COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Santa Terezinha, nº 26 – Centro, Moita Bonita/SE - CEP 49.560-000, CNPJ nº. 13.104.112/0001 - 34 – Telefax (79) 3453-1255, E-mail: licitacao@moitabonita.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

EXTRATO
CONTRATO N° 084/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL MOITA BONITA/SE.

CONTRATADA: INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 32.049.941/0001 – 06.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 031/2023.

OBJETO: Contratação empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria visando o levantamento e constituição de receitas de natureza tributária diversas, inclusive: TLF, TLA, Habite-se de torres de geração eólica e solar, ISSQN de instituições financeiras e postos de atendimentos bancários, cartórios, construtoras, dentre outros; Emissão de laudos e pareceres técnicos sobre grandezas elétricas (consumo, energia, potência, dentre outros) e sobre quadro de iluminação pública (QIP) visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do Município. Anulação e/ou redução de valores referentes a cobranças realizados por meio de Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI).

VALOR: Em contraprestação aos serviços previstos na Cláusula Primeira, a CONTRATADA perceberá remuneração honorária, atendendo ao seguinte critério de produtividade, como forma de remuneração, 19,8% (dezenove inteiros e oito décimos por cento) para cada R$ 1,00 (um real) do proveito alcançado pelo Município.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo haver prorrogação sucessivas nas hipóteses do art. 57, da Lei n° 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:
20200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0001.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 15000000.

20300 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – 04.122.0001.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 15000000.

PARECER JURÍDICO Nº: 086/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos III da Lei nº 8.666/93.

Moita Bonita/SE, 27 de julho de 2023.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br